



**FUNDESJ**  
Fundação Municipal Educacional de São José



## EDITAL N° 013/2016/USJ

### TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, NO CONCURSO VESTIBULAR 2016/2, PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA.

**O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular 2016/2, para realização da matrícula nos dias **04, 05, 06, 07 e 08 de julho de 2016** das 14 às 20 horas, no Centro Universitário Municipal de São José, localizado na Rua Silvia Maria Fabro, 97 – Kobrasol, São José – Santa Catarina.

1.1 Os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no EDITAL 01/2016/ACAFE – CONCURSO VESTIBULAR ACADEMIA DE INVERNO 2016

1.1.1 Para a matrícula da COTA DOS 70% é obrigatória a apresentação do **original e de uma fotocópia**, ou de uma fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- Diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio;
- Histórico escolar do ensino fundamental (1º ao 9º ano) e do ensino médio;
- Documento de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF próprio;
- Título eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de vacinação contra rubéola (para o sexo feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996);
- Comprovante de residência;
- Duas fotografias 3 x 4 recentes;

**Observação:** Em cumprimento a Lei Municipal 4.310, de 6 de junho de 2005, o candidato optante por curso oferecido pelo Centro Universitário Municipal de São José – USJ na cota dos 70% (setenta por cento) deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula os documentos comprobatórios que tenham cursado a 1ª série (2º ano) 2ª série (3º ano), 3ª série (4º ano), 4ª série (5º ano), 5ª série (6º ano) e 6ª série (7º ano), 7ª



**FUNDESJ**  
Fundação Municipal Educacional de São José



**série (8º ano) e 8ª série (9ºano) do Ensino Fundamental, 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio em Escola Pública (Municipal, Estadual ou Federal) do Município de São José / SC.**

**1.1.2** Para a matrícula da COTA DOS 30% é obrigatória a apresentação do **original e de uma fotocópia**, ou de uma fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Documento de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF ;
- Título eleitoral;
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de vacinação contra rubéola (para o sexo feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996);
- Comprovante de residência;
- Duas fotografias 3 x 4 recentes;

**1.2 Perda de Vaga:** O (a) candidato(a) que não comparecer à matrícula ou que não apresentar a documentação exigida na data e no horário estabelecidos neste edital perderá o direito à vaga.

**1.3 Importante:** Se no dia da matrícula o candidato(a) não tiver completado 18 anos, é necessária a presença do seu responsável para a assinatura do Contrato Educacional.

**2.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José, 30 de junho de 2016.

**Prof. Dr. Juarez Perfeito**  
**Reitor do Centro Universitário Municipal de São José**